



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 95/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Convalida a Resolução AR nº 06, de 31/01/2020, que dispõe sobre a autorização de funcionamento e aprovação do Plano Pedagógico do curso técnico em Sistemas de Energia Renovável subsequente ao ensino médio, a ser ofertado pelo Campus Santa Luzia.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no *caput* do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do Art.16 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o disposto no inciso VII do Art.17 do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo N° 23381.004820.2019-57 do IFPB e de acordo com as decisões tomadas na Quadragésima Oitava Reunião Ordinária, realizada em 04 de novembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar a Resolução AR nº 06, de 31/01/2020, que autoriza o funcionamento e aprovação do Plano Pedagógico do curso técnico em Sistemas de Energia Renovável subsequente ao ensino médio, a ser ofertado pelo *Campus* Santa Luzia, situado na Rua Jader Medeiros, SN, Centro, município de Santa Luzia-PB, com a seguinte estrutura e matriz curricular:

Denominação: Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável

Forma: Subsequente

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Duração: 04 Semestres (02) anos

Instituição: IFPB - *Campus* Santa Luzia

Carga Horária Total: 1.468 horas

Estágio: 200 horas

Turno de Funcionamento: Noturno

Vagas: 80 anuais

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 29/11/2021 10:46:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235309

Código de Autenticação: d8104e3ad3



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701